



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

16  
A

Ofício n.º 16/SACOM

Unaí(MG), 8 de março de 2016.

Prezado Senhor,

Dirijo-me a presença de Vossa Senhoria para informar que está tramitando nesta Casa Legislativa e foi convertido em diligência pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos o Projeto de Lei n.º 11/2016, de autoria do Prefeito Delvito Alves, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM – no município de Unaí, define os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências, cópia anexa.

Diante disso, convido Vossa Senhoria para a reunião ordinária da Comissão que será realizada no dia 17 de março de 2016, às 13h00min, no Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, Sede do Poder Legislativo, situado à Av. José Luiz Adjuto, 117, para discussão de questões que abarcam o conteúdo trazido pelo referido projeto de lei.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

A Sua Senhoria o Senhor  
Antônio Marcos Monteiro  
Coordenador Regional do IMA  
Rua Paracatu, 333  
Unaí – Minas Gerais

RECEBI  
11 / 03 / 2016



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

17  
4.

Ofício n.º 17/SACOM

Unaí(MG), 8 de março de 2016.

Prezado Senhor,

Dirijo-me a presença de Vossa Senhoria para informar que está tramitando nesta Casa Legislativa e foi convertido em diligência pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos o Projeto de Lei n.º 11/2016, de autoria do Prefeito Delvito Alves, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM – no município de Unaí, define os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências, cópia anexa.

Diante disso, convido Vossa Senhoria para a reunião ordinária da Comissão que será realizada no dia 17 de março de 2016, às 13h00min, no Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, Sede do Poder Legislativo, situado à Av. José Luiz Adjuto, 117, para discussão de questões que abarcam o conteúdo trazido pelo referido projeto de lei.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

A Sua Senhoria o Senhor  
Walter Assunção de Araújo  
Gerente Regional da Emater  
Av. Gov. Valadares, 144 – 1º andar  
Unaí – Minas Gerais

RECEBI  
11/03/2016  
marcos de Jesus Freita



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Ofício n.º 18/SACOM

Unaí(MG), 8 de março de 2016.

Prezado Senhor,

Dirijo-me a presença de Vossa Senhoria para informar que está tramitando nesta Casa Legislativa e foi convertido em diligência pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos o Projeto de Lei n.º 11/2016, de autoria do Prefeito Delvito Alves, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM – no município de Unaí, define os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências, cópia anexa.

Diante disso, convido Vossa Senhoria para a reunião ordinária da Comissão que será realizada no dia 17 de março de 2016, às 13h00min, no Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, Sede do Poder Legislativo, situado à Av. José Luiz Adjuto, 117, para discussão de questões que abarcam o conteúdo trazido pelo referido projeto de lei.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

A Sua Senhoria o Senhor  
Adriano Cecílio Dib  
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio  
Rua Rio Preto, 57  
Unaí – Minas Gerais

RECEBI  
14/03/2016



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

19  
4

Ofício n.º 19/SACOM

Unai(MG), 8 de março de 2016.

Prezado Senhor,

Dirijo-me a presença de Vossa Senhoria para informar que está tramitando nesta Casa Legislativa e foi convertido em diligência pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos o Projeto de Lei n.º 11/2016, de autoria do Prefeito Delvito Alves, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM – no município de Unai, define os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências, cópia anexa.

Diante disso, convido Vossa Senhoria para a reunião ordinária da Comissão que será realizada no dia 17 de março de 2016, às 13h00min, no Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, Sede do Poder Legislativo, situado à Av. José Luiz Adjuto, 117, para discussão de questões que abarcam o conteúdo trazido pelo referido projeto de lei.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

A Sua Senhoria o Senhor  
Arley Guimarães Gaia  
Coordenador Técnico do Sebrae  
Rua Nossa Senhora do Carmo, 18 – sala 101  
Unai – Minas Gerais

RECEBI  
11 / 03 / 2016



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

20  
4

Ofício n.º 20/SACOM

Unaí(MG), 8 de março de 2016.

Prezado Senhor,

Dirijo-me a presença de Vossa Senhoria para informar que está tramitando nesta Casa Legislativa e foi convertido em diligência pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos o Projeto de Lei n.º 11/2016, de autoria do Prefeito Delvito Alves, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM – no município de Unaí, define os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências, cópia anexa.

Diante disso, convido Vossa Senhoria para a reunião ordinária da Comissão que será realizada no dia 17 de março de 2016, às 13h00min, no Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, Sede do Poder Legislativo, situado à Av. José Luiz Adjuto, 117, para discussão de questões que abarcam o conteúdo trazido pelo referido projeto de lei.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

RECEBI  
11/03/2016

A Sua Senhoria o Senhor  
Waldacir Martins de Melo  
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDRS  
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais  
Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, 41  
Unaí – Minas Gerais



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

21  
4

Ofício n.º 21/SACOM

Unaí(MG), 8 de março de 2016.

Prezado Senhor,

Dirijo-me a presença de Vossa Senhoria para informar que está tramitando nesta Casa Legislativa e foi convertido em diligência pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos o Projeto de Lei n.º 11/2016, de autoria do Prefeito Delvito Alves, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM – no município de Unaí, define os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências, cópia anexa.

Diante disso, convido Vossa Senhoria para a reunião ordinária da Comissão que será realizada no dia 17 de março de 2016, às 13h00min, no Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, Sede do Poder Legislativo, situado à Av. José Luiz Adjuto, 117, para discussão de questões que abarcam o conteúdo trazido pelo referido projeto de lei.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

A Sua Senhoria o Senhor  
William Rodrigues Brito  
Gerente Regional do Sebrae  
Rua Nossa Senhora do Carmo, 18 – sala 101  
Unaí – Minas Gerais

RECEBI  
11/03/2016  
ASD



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

22  
4

Ofício n.º 22/SACOM

Unaí(MG), 8 de março de 2016.

Prezado Senhor,

Dirijo-me a presença de Vossa Senhoria para informar que está tramitando nesta Casa Legislativa e foi convertido em diligência pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos o Projeto de Lei n.º 11/2016, de autoria do Prefeito Delvito Alves, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM – no município de Unaí, define os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências, cópia anexa.

Diante disso, convido Vossa Senhoria para a reunião ordinária da Comissão que será realizada no dia 17 de março de 2016, às 13h00min, no Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, Sede do Poder Legislativo, situado à Av. José Luiz Adjuto, 117, para discussão de questões que abarcam o conteúdo trazido pelo referido projeto de lei.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

14/03/16

A Sua Senhoria o Senhor  
Adalberto Capanema  
Faculdade de Ciências da Saúde de Unaí - Facisa  
Praça JK, s/n  
Unaí – Minas Gerais



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

23  
4

Ofício n.º 23/SACOM

Unai(MG), 8 de março de 2016.

Prezado Senhor,

Dirijo-me a presença de Vossa Senhoria para informar que está tramitando nesta Casa Legislativa e foi convertido em diligência pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos o Projeto de Lei n.º 11/2016, de autoria do Prefeito Delvito Alves, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM – no município de Unai, define os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências, cópia anexa.

Diante disso, convido Vossa Senhoria para a reunião ordinária da Comissão que será realizada no dia 17 de março de 2016, às 13h00min, no Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, Sede do Poder Legislativo, situado à Av. José Luiz Adjuto, 117, para discussão de questões que abarcam o conteúdo trazido pelo referido projeto de lei.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

A Sua Senhoria o Senhor  
Adilson Mendes  
TV Rio Preto  
Rua das Tulipas, 100 – Bairro Jardim  
Unai – Minas Gerais

RECEBI  
11/03/2016





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

24  
A

Ofício n.º 24/SACOM

Unaí(MG), 8 de março de 2016.

Prezado Senhor,

Dirijo-me a presença de Vossa Senhoria para informar que está tramitando nesta Casa Legislativa e foi convertido em diligência pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos o Projeto de Lei n.º 11/2016, de autoria do Prefeito Delvito Alves, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM – no município de Unaí, define os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências, cópia anexa.

Diante disso, convido Vossa Senhoria para a reunião ordinária da Comissão que será realizada no dia 17 de março de 2016, às 13h00min, no Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, Sede do Poder Legislativo, situado à Av. José Luiz Adjuto, 117, para discussão de questões que abarcam o conteúdo trazido pelo referido projeto de lei.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

A Sua Senhoria o Senhor  
Ewerson Luiz  
Jornal Tribuna  
Rua Frei Supriano, 214 – Bairro Canabrava  
Unaí – Minas Gerais

RECEBI  
11 / março / 2016  
Luiz Gustavo C. de Sá



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG 254

Ofício n.º 25/SACOM

Unai(MG), 8 de março de 2016.

Prezado Senhor,

Dirijo-me a presença de Vossa Senhoria para informar que está tramitando nesta Casa Legislativa e foi convertido em diligência pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos o Projeto de Lei n.º 11/2016, de autoria do Prefeito Delvito Alves, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM – no município de Unai, define os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências, cópia anexa.

Diante disso, convido Vossa Senhoria para a reunião ordinária da Comissão que será realizada no dia 17 de março de 2016, às 13h00min, no Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, Sede do Poder Legislativo, situado à Av. José Luiz Adjuto, 117, para discussão de questões que abarcam o conteúdo trazido pelo referido projeto de lei.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

A Sua Senhoria o Senhor  
Carlos Eugênio Moreira Rodrigues  
Jornal Alternativo Regional  
Rua Santa Clara, 785 – Bairro Cruzeiro  
Unai – Minas Gerais

RECEBI  
NAO ENCONTRADO



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

26  
4

Ofício n.º 26/SACOM

Unaí(MG), 8 de março de 2016.

Prezada Senhora,

Dirijo-me a presença de Vossa Senhoria para informar que está tramitando nesta Casa Legislativa e foi convertido em diligência pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos o Projeto de Lei n.º 11/2016, de autoria do Prefeito Delvito Alves, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM – no município de Unaí, define os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências, cópia anexa.

Diante disso, convido Vossa Senhoria para a reunião ordinária da Comissão que será realizada no dia 17 de março de 2016, às 13h00min, no Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, Sede do Poder Legislativo, situado à Av. José Luiz Adjuto, 117, para discussão de questões que abarcam o conteúdo trazido pelo referido projeto de lei.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

A Sua Senhoria a Senhora  
Delma Soares Teixeira de Souza  
Associação de Produtores e Feirantes  
Rua Prefeito João Costa, 1.152  
Unaí – Minas Gerais

RECEBI  
11/03/16  
Delma Soares



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG 27/4.

Ofício n.º 27/SACOM

Unaí(MG), 8 de março de 2016.

Prezado Senhor,

Dirijo-me a presença de Vossa Senhoria para informar que está tramitando nesta Casa Legislativa e foi convertido em diligência pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos o Projeto de Lei n.º 11/2016, de autoria do Prefeito Delvito Alves, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM – no município de Unaí, define os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências, cópia anexa.

Diante disso, convido Vossa Senhoria para a reunião ordinária da Comissão que será realizada no dia 17 de março de 2016, às 13h00min, no Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, Sede do Poder Legislativo, situado à Av. José Luiz Adjuto, 117, para discussão de questões que abarcam o conteúdo trazido pelo referido projeto de lei.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

A Sua Senhoria o Senhor  
Eloi Castro Dias  
Diretor da Escola Estadual Juvêncio Martins Ferreira  
Rod Br251 Km 23, Fazenda Macaúba  
Unaí – Minas Gerais

RECEBI  
14/03/2016



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

28  
A

Ofício n.º 28/SACOM

Unai(MG), 8 de março de 2016.

Prezado Senhor,

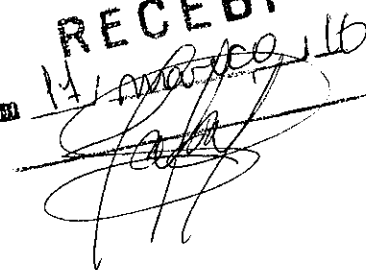
Dirijo-me a presença de Vossa Senhoria para informar que está tramitando nesta Casa Legislativa e foi convertido em diligência pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos o Projeto de Lei n.º 11/2016, de autoria do Prefeito Delvito Alves, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM – no município de Unai, define os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências, cópia anexa.

Diante disso, convido Vossa Senhoria para a reunião ordinária da Comissão que será realizada no dia 17 de março de 2016, às 13h00min, no Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, Sede do Poder Legislativo, situado à Av. José Luiz Adjuto, 117, para discussão de questões que abarcam o conteúdo trazido pelo referido projeto de lei.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

A Sua Senhoria o Senhor  
Saulo Alberto do Carmo Araújo  
Diretor da UFVFM  
Av. Vereador João Narciso, 1.380  
Unai – Minas Gerais

RECEBI  
17/03/2016  




# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

29  
4

Ofício n.º 29/SACOM

Unaí(MG), 8 de março de 2016.

Prezada Senhora,

Dirijo-me a presença de Vossa Senhoria para informar que está tramitando nesta Casa Legislativa e foi convertido em diligência pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos o Projeto de Lei n.º 11/2016, de autoria do Prefeito Delvito Alves, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM – no município de Unaí, define os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências, cópia anexa.

Diante disso, convido Vossa Senhoria para a reunião ordinária da Comissão que será realizada no dia 17 de março de 2016, às 13h00min, no Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, Sede do Poder Legislativo, situado à Av. José Luiz Adjuto, 117, para discussão de questões que abarcam o conteúdo trazido pelo referido projeto de lei.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

A Sua Senhoria a Senhora  
Keli Cristiane Eugênio Souto  
Coordenadora da Unimontes  
Av. Vereador João Narciso, 1.380  
Unaí – Minas Gerais

RECEBI  
11/03/2016  
Leonardo Francisco de Matos  
TÉCNICO UNIVERSITÁRIO  
MASP-1201291-0



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG 30/4

Ofício n.º 30/SACOM

Unaí(MG), 8 de março de 2016.

Prezado Senhor,

Dirijo-me a presença de Vossa Senhoria para informar que está tramitando nesta Casa Legislativa e foi convertido em diligência pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos o Projeto de Lei n.º 11/2016, de autoria do Prefeito Delvito Alves, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM – no município de Unaí, define os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências, cópia anexa.

Diante disso, convido Vossa Senhoria para a reunião ordinária da Comissão que será realizada no dia 17 de março de 2016, às 13h00min, no Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, Sede do Poder Legislativo, situado à Av. José Luiz Adjuto, 117, para discussão de questões que abarcam o conteúdo trazido pelo referido projeto de lei.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

A Sua Senhoria o Senhor  
Dr. Humberto Lisboa Frederico  
Rádio Veredas  
Rua Calixto Martins de Melo, 391  
Unaí – Minas Gerais

RECEBI  
14/03/2016  
Humberto Lisboa Frederico



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

31  
4.

Ofício n.º 31/SACOM

Unaí(MG), 8 de março de 2016.

Prezado Senhor,

Dirijo-me a presença de Vossa Senhoria para informar que está tramitando nesta Casa Legislativa e foi convertido em diligência pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos o Projeto de Lei n.º 11/2016, de autoria do Prefeito Delvito Alves, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM – no município de Unaí, define os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências, cópia anexa.

Diante disso, convido Vossa Senhoria para a reunião ordinária da Comissão que será realizada no dia 17 de março de 2016, às 13h00min, no Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, Sede do Poder Legislativo, situado à Av. José Luiz Adjuto, 117, para discussão de questões que abarcam o conteúdo trazido pelo referido projeto de lei.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

A Sua Senhoria o Senhor  
Dr. José Batista Furtado  
Rádio Veredas  
Rua Calixto Martins de Melo, 391  
Unaí – Minas Gerais

RECEBI  
11 Março 2016  
José Batista Furtado





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

32

Ofício n.º 32/SACOM

Unaí(MG), 8 de março de 2016.

Prezado Senhor,

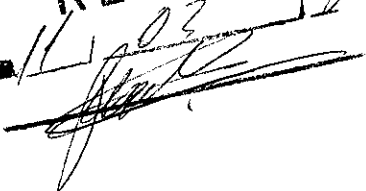
Dirijo-me a presença de Vossa Senhoria para informar que está tramitando nesta Casa Legislativa e foi convertido em diligência pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos o Projeto de Lei n.º 11/2016, de autoria do Prefeito Delvito Alves, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM – no município de Unaí, define os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências, cópia anexa.

Diante disso, convido Vossa Senhoria para a reunião ordinária da Comissão que será realizada no dia 17 de março de 2016, às 13h00min, no Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, Sede do Poder Legislativo, situado à Av. José Luiz Adjuto, 117, para discussão de questões que abarcam o conteúdo trazido pelo referido projeto de lei.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

A Sua Senhoria o Senhor  
Cleber Pereira dos Santos  
Produtor de queijos  
Rua José Alcebiades Paulino, 292 – Nova Divinéia  
Unaí – Minas Gerais

RECEBI  
11/03/2016  




# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

33  
4

Ofício n.º 33/SACOM

Unai(MG), 8 de março de 2016.

Prezado Senhor,

Dirijo-me a presença de Vossa Senhoria para informar que está tramitando nesta Casa Legislativa e foi convertido em diligência pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos o Projeto de Lei n.º 11/2016, de autoria do Prefeito Delvito Alves, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM – no município de Unai, define os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências, cópia anexa.

Diante disso, convido Vossa Senhoria para a reunião ordinária da Comissão que será realizada no dia 17 de março de 2016, às 13h00min, no Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, Sede do Poder Legislativo, situado à Av. José Luiz Adjuto, 117, para discussão de questões que abarcam o conteúdo trazido pelo referido projeto de lei.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

A Sua Senhoria o Senhor  
Jolm Bryan Gonçalves  
Produtor de queijos  
Rua das Camélias, 497 – Bairro Jardim  
Unai – Minas Gerais

RECEBI



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

34  
4

Ofício n.º 34/SACOM

Unai(MG), 8 de março de 2016.

Prezado Senhor,

Dirijo-me a presença de Vossa Senhoria para informar que está tramitando nesta Casa Legislativa e foi convertido em diligência pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos o Projeto de Lei n.º 11/2016, de autoria do Prefeito Delvito Alves, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM – no município de Unai, define os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências, cópia anexa.

Diante disso, convido Vossa Senhoria para a reunião ordinária da Comissão que será realizada no dia 17 de março de 2016, às 13h00min, no Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, Sede do Poder Legislativo, situado à Av. José Luiz Adjuto, 117, para discussão de questões que abarcam o conteúdo trazido pelo referido projeto de lei.

Atenciosamente,



VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

A Sua Senhoria o Senhor  
Gilberto Edinício de Souza  
Produtor de queijos  
Av. Princesa Isabel, 1.156 – Bairro Divinéia  
Unai – Minas Gerais

RECEBI  
34 / 03 / 2016  
maria carla s. souza



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

35  
4

Ofício n.º 35/SACOM

Unaí(MG), 8 de março de 2016.

Prezado Senhor,

Dirijo-me a presença de Vossa Senhoria para informar que está tramitando nesta Casa Legislativa e foi convertido em diligência pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos o Projeto de Lei n.º 11/2016, de autoria do Prefeito Delvito Alves, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM – no município de Unaí, define os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências, cópia anexa.

Diante disso, convido Vossa Senhoria para a reunião ordinária da Comissão que será realizada no dia 17 de março de 2016, às 13h00min, no Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, Sede do Poder Legislativo, situado à Av. José Luiz Adjuto, 117, para discussão de questões que abarcam o conteúdo trazido pelo referido projeto de lei.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

A Sua Senhoria o Senhor  
João Paulo Lepesqueur Tôres  
Produtor de queijos  
Rua Paris, 487 – Bairro Riviera Park  
Unaí – Minas Gerais

RECEBI  
NÃO ENCONTRADO



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

36  
4

Ofício n.º 36/SACOM

Unaí(MG), 8 de março de 2016.

Prezado Senhor,

Dirijo-me a presença de Vossa Senhoria para informar que está tramitando nesta Casa Legislativa e foi convertido em diligência pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos o Projeto de Lei n.º 11/2016, de autoria do Prefeito Delvito Alves, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM – no município de Unaí, define os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências, cópia anexa.

Diante disso, convido Vossa Senhoria para a reunião ordinária da Comissão que será realizada no dia 17 de março de 2016, às 13h00min, no Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, Sede do Poder Legislativo, situado à Av. José Luiz Adjuto, 117, para discussão de questões que abarcam o conteúdo trazido pelo referido projeto de lei.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

A Sua Senhoria o Senhor  
Juarez Tôres Martins  
Produtor de queijos  
Rua João Pinheiro, 242 - Centro  
Unaí – Minas Gerais

RECEBI  
11 / 03 / 2016  
Delvito Bienes S.S.



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

37  
4

Ofício n.º 37/SACOM

Unaí(MG), 8 de março de 2016.

Prezado Senhor,

Dirijo-me a presença de Vossa Senhoria para informar que está tramitando nesta Casa Legislativa e foi convertido em diligência pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos o Projeto de Lei n.º 11/2016, de autoria do Prefeito Delvito Alves, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM – no município de Unaí, define os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências, cópia anexa.

Diante disso, convido Vossa Senhoria para a reunião ordinária da Comissão que será realizada no dia 17 de março de 2016, às 13h00min, no Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, Sede do Poder Legislativo, situado à Av. José Luiz Adjuto, 117, para discussão de questões que abarcam o conteúdo trazido pelo referido projeto de lei.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

A Sua Senhoria o Senhor  
Arthur Vieira Júnior  
Produtor de queijos  
Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, 664 - Centro  
Unaí – Minas Gerais

RECEBI  
11/3/2016  
Wilton José Marques



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

38  
4

Ofício n.º 38/SACOM

Unaí(MG), 8 de março de 2016.

Prezado Senhor,

Dirijo-me a presença de Vossa Senhoria para informar que está tramitando nesta Casa Legislativa e foi convertido em diligência pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos o Projeto de Lei n.º 11/2016, de autoria do Prefeito Delvito Alves, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM – no município de Unaí, define os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências, cópia anexa.

Diante disso, convido Vossa Senhoria para a reunião ordinária da Comissão que será realizada no dia 17 de março de 2016, às 13h00min, no Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, Sede do Poder Legislativo, situado à Av. José Luiz Adjuto, 117, para discussão de questões que abarcam o conteúdo trazido pelo referido projeto de lei.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

A Sua Senhoria o Senhor  
Arthur Alves Vieira  
Produtor de queijos  
Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, 664 - Centro  
Unaí – Minas Gerais

RECEBI  
11/3 216  
Wilton José Marques